



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 03 de Outubro de 2022

Ano I | Edição nº 53

Página 1 de 4

### Sumário

<b>Departamento de Negócios Jurídicos</b>	.....	2
Portaria nº 9108/2022 .....	.....	2
Portaria nº 9109/2022 .....	.....	2
<b>Departamento de Educação</b> .....	.....	3
Súmula Acúmulo de Cargo .....	.....	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,  
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste  
documento, desde que visualizado através do site  
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

### Departamento de Negócios Jurídicos

## Portaria nº 9108/2022

### PORTRARIA Nº 9108/22, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

CONSTITUI COMISSÃO AVALIADORA DA PROVA DE CONCEITO DA PLATAFORMA UTILIZADA PELA LICITANTE DE ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO TÉCNICA EDUCACIONAL PEDAGÓGICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Anexo I, do Processo Licitatório Nº 105/2022, modalidade Convite Nº 07/2022, da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo;

#### R E S O L V E:

I - CONSTITUIR comissão avaliadora da prova de conceito da plataforma utilizada pela licitante de assessoria e orientação técnica educacional pedagógica da prefeitura municipal de Santa Rosa De Viterbo.

II - A Comissão será constituída pelos servidores públicos municipais: LARISSA DE ASSIS CUNHA KISELEW; JOSÉ DE CASTRO GIL JÚNIOR; SIRLENE MARTINS PINTO.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 30 de setembro de 2022.

**OMAR NAGIB MOUSSA**

Prefeito Municipal

## Portaria nº 9109/2022

### PORTRARIA Nº 9109/22, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

PRORROGA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 9095/22, QUE CONSTITUI A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA Nº 04/2022 PARA APURAR FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando Ofício nº01/2022 da presidente da referida comissão sindicante,



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

### R E S O L V E:

I - Prorrogar, a contar de 03/10/2022, por mais 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 9095/22, de 02 de setembro de 2022, que designou os servidores públicos municipais efetivos, **Renata de Fátima Barboza Baungart, Maria Carolina Bellizzi Moretti e Joel Rodrigues do Nascimento** para, sem ônus a municipalidade, constituírem a Comissão de Sindicância nº 04/2022, para apurar a veracidade dos fatos apresentados no sentido de levantar eventuais responsabilidades, bem como as demais situações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, devendo observar os direitos constitucionais da ampla defesa e do contraditório do devido processo legal e dos recursos inerentes aos intimados.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 30 de setembro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

## Departamento de Educação

### Súmula Acúmulo de Cargo

#### SÚMULA DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

**Despacho dos Diretores de Escola de 20/09/2022.**

**Expedindo:**

Com base no **Artº 64, inciso I do Dec. 17329/81**, combinado com o **Artº 8º do Dec. 41915/97**, os seguintes Atos Decisórios, sobre acúmulo de cargo:

-AD - DME/SRV – CMEC “João Cândido dos Reis”

024/2022 – **Karem Franco, RG 15.390.265**, PEB I - Professora de Ensino Fundamental, nesta U. E., Regime CLT, **acumula** com PEB I - Professora de Ensino Fundamental, no CMEC “João Cândido dos Reis”, Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Regime CLT.

Acúmulo Legal.

025/2022 – **Michele Granzotto Yamundo Bento, RG 30.651.903-3**, PEB I - Professora de Ensino Fundamental, nesta U. E., Regime CLT, **acumula** com PEB I - Professora de Ensino Fundamental, no CMEC “João Cândido dos Reis”, Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Regime CLT.

Acúmulo Legal.

#### SÚMULA DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

**Despacho dos Diretores de Escola de 29/09/2022.**



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

### Expedindo:

Com base no **Artº 64, inciso I do Dec. 17329/81**, combinado com o **Artº 8º do Dec. 41915/97**, os seguintes Atos Decisórios, sobre acúmulo de cargo:

-AD - DME/SRV – Departamento Municipal de Educação de Santa Rosa de Viterbo

026/2022 – **Jairo Fioretti Junior, RG 32.956.706-8**, Diretor de Escola na EMEI “Maria Helena Salim Sordi”, da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, neste Município, Regime CLT, **acumula** com Professor nas ETECs “Prof. Jadyr Salles em Porto Ferreira-SP; “Santa Rosa de Viterbo”; “Dr. Francisco Nogueira de Lima em Tambaú-SP”, , Regime CLT.

Acúmulo Legal.

